

Decisão 1/CP.10

Programa de trabalho de Buenos Aires sobre adaptação e medidas de resposta

A Conferência das Partes,

Lembrando suas decisões 5/CP.7 e 10/CP.9,

Acolhendo o progresso obtido na implementação da decisão 5/CP.7,

Reconhecendo que há a necessidade de implementar a decisão 5/CP.7 de modo mais elaborado para abordar as falhas na implementação que ainda existem,

Tendo considerado os relatórios sobre os *workshops* mencionados nos parágrafos 32–37 da decisão 5/CP.7¹,

Tendo considerado as submissões das Partes sobre o assunto²,

I. Efeitos adversos da mudança do clima

1. *Convida* as Partes países em desenvolvimento a fazer uso das prioridades estratégicas de adaptação e capacitação financiadas pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), em resposta à orientação existente da Conferência das Partes, e do financiamento recentemente prometido ao Fundo Especial para a Mudança do Clima;

2. *Solicita* às entidades identificadas na decisão 5/CP.7, parágrafos 7 e 8, que disponibilizem recursos técnicos e financeiros adicionais para implementar as ações especificadas em tais parágrafos;

3. *Incita* as Partes incluídas no Anexo II da Convenção (Partes Anexo II) a contribuir para o Fundo Especial para a Mudança do Clima e para outras fontes multilaterais e bilaterais, de modo a apoiar, como prioridade máxima, atividades de adaptação para lidar com os impactos adversos da mudança do clima;

4. *Insiste* em que as ações relativas à adaptação sigam um processo de avaliação com base nas comunicações nacionais e/ou em outras informações relevantes, de modo a evitar uma má adaptação e assegurar que as ações de adaptação sejam ambientalmente corretas e que produzam benefícios reais de apoio ao desenvolvimento sustentável;

5. *Decide* ampliar a implementação das ações no âmbito da decisão 5/CP.7, parágrafo 7, inclusive por meio de:

(a) Informações e metodologias

- (i) Melhoria da coleta de dados e de informações, e a análise, interpretação e disseminação de tais dados e informações a usuários finais, no âmbito da decisão 5/CP.7, parágrafo 7, alínea *a*, item *i*, dentro de e pelas Partes não incluídas no Anexo I da Convenção (Partes não-Anexo I) que são vulneráveis aos efeitos adversos da mudança do clima, inclusive por meio da melhoria das redes de monitoramento e observação sistemática em países com estações de

¹ FCCC/SBI/2002/9, FCCC/SBI/2003/11, FCCC/SBI/2003/18, FCCC/SB/2003/1, FCCC/SBI/2003/INF.2.

² FCCC/SBI/2004/MISC.2 e Add.1–2, e FCCC/SBI/2002/MISC.3 e Add.1, FCCC/SBSTA/2004/MISC.12 e Add. 1, FCCC/SBSTA/2004/MISC.6, FCCC/SBSTA/2003/MISC.11.

observação que alimentam os Sistemas Globais de Observação do Clima e por meio de uma maior troca de dados entre as Partes, especialmente entre as Partes incluídas no Anexo I da Convenção (Partes Anexo I) e entre Partes não-Anexo I;

- (ii) Fortalecimento da capacitação interna dos países para a geração, o gerenciamento, o processamento e a análise de conjuntos de dados, para melhorar a qualidade dos instrumentos analíticos, e para disseminar os resultados desses esforços em setores que podem contribuir para a análise dos impactos da mudança do clima, inclusive por meio do desenvolvimento e do fortalecimento de modelos nacionais de modelagem para avaliar os efeitos adversos da mudança do clima e os elementos responsáveis pelas tendências climáticas regionais;
- (iii) Fornecimento de treinamento adicional em cada área especializada relevante à adaptação identificada na decisão 5/CP.7, parágrafo 7, alínea *a*, item *iii*, para criar e manter a capacidade nacional, inclusive por meio de treinamento no exterior, programas de bolsas para estudantes e *workshops*, de acordo com as necessidades identificadas pelas Partes;
- (iv) Melhoria da disponibilidade dos Modelos de Circulação Geral, incluindo seus resultados, e fornecimento de treinamento e assistência técnica e financeira a Partes não-Anexo I para o desenvolvimento e a aplicação de instrumentos de “*downscaling*” (redução de escala) em âmbito regional e nacional;
- (v) Fortalecimento de instituições e centros por meio de programas de pesquisa escolhidos em conformidade com a decisão 5/CP.7, parágrafo 7, alínea *a*, itens *v* e *vi*, para lidar com os efeitos adversos da mudança do clima em setores vulneráveis;
- (vi) Apoio a educação e treinamento em, e a conscientização pública de questões relativas à mudança do clima em conformidade com a decisão 5/CP.7, parágrafo 7, alínea *a*, item *vii*, assim como a participação de atores nos principais setores;

(b) Vulnerabilidade e adaptação

- (i) Realização de projetos piloto e de demonstração em conformidade com a decisão 5/CP.7, parágrafo 7, alínea *b*, item *v*, especialmente visando levar adiante projetos de adaptação identificados nas comunicações nacionais e em outras fontes relevantes, incluindo atividades voltadas ao fortalecimento da capacidade de adaptação;
- (ii) Melhoria do treinamento técnico para uma avaliação integrada de impacto e vulnerabilidade à mudança do clima em todos os setores relevantes, e para o manejo ambiental relacionado à mudança do clima em conformidade com a decisão 5/CP.7, parágrafo 7, alínea *b*, item *ii*;
- (iii) Promoção da transferência de tecnologias voltadas à adaptação em conformidade com a decisão 5/CP.7, parágrafo 7, alínea *b*, item *iv*, em caráter urgente em setores prioritários, incluindo agricultura e recursos hídricos, por exemplo, por meio da troca de experiências e lições aprendidas na melhoria da resiliência aos efeitos adversos da mudança do clima nos principais setores;
- (iv) Capacitação, incluindo a institucional, voltada à adoção de medidas preventivas, planejamento, preparação e gerenciamento de desastres relativos à

mudança do clima, incluindo o planejamento de medidas de emergência, especialmente no caso de secas e enchentes e eventos climáticos extremos, em conformidade com a decisão 5/CP.7, parágrafo 7, alínea b, item vi, e parágrafo 8, alínea c;

6. *Solicita* que o Fundo Global para o Meio Ambiente relate à Conferência das Partes em sua décima primeira sessão (novembro de 2005) e em sessões subsequentes como as atividades supracitadas foram apoiadas, e as barreiras, obstáculos e oportunidades apresentados, por meio:

- (a) Da prioridade estratégica “Conduzindo uma Abordagem Operacional à Adaptação”;
- (b) Do programa de pequenas doações;
- (c) De esforços para tratar da adaptação na área focal da mudança do clima e para integrá-la a outras áreas focais do Fundo Global para o Meio Ambiente;
- (d) Do Fundo para Países Menos Desenvolvidos e de esforços para financiar a preparação de programas de ação para adaptação nacional;
- (e) Do Fundo Especial para a Mudança do Clima;

7. *Solicita* que o Fundo Global para o Meio Ambiente amplie o apoio para a criação de estratégias de adaptação como parte do processo de elaboração das comunicações nacionais em Partes não-Anexo I;

8. *Solicita ao* secretariado que organize as seguintes atividades antes da décima terceira sessão da Conferência das Partes (novembro de 2007), como definido no parágrafo 32 da decisão 5/CP.7, para facilitar a troca de informações e para que avaliações integradas ajudem na identificação de necessidades e preocupações específicas de adaptação:

- (a) Três *workshops* regionais, refletindo as prioridades regionais;
- (b) Uma reunião de especialistas para pequenos Estados insulares em desenvolvimento, refletindo questões prioritárias identificadas por aquele grupo;

9. *Solicita ainda* ao secretariado que prepare relatórios sobre o resultado desses *workshops* e reuniões para que o Órgão Subsidiário de Implementação considere que ações adicionais podem ser solicitadas pela Conferência das Partes em sua décima terceira sessão;

Modelagem

10. *Incentiva* o Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática a incorporar, na medida do possível, informações de modelagem específicas para as regiões sobre os efeitos adversos da mudança do clima ao seu Quarto Relatório de Avaliação, e a envolver pesquisadores de países em desenvolvimento no processo de avaliação;

11. *Enfatiza* a importância de se envolver especialistas de países em desenvolvimento no aperfeiçoamento da coleta de dados e de informações relativos aos efeitos adversos da mudança do clima, assim como na análise, interpretação e disseminação de tais dados e informações;

Relato

12. *Solicita às* Partes Anexo II que forneçam informações detalhadas, inclusive em suas comunicações nacionais, sobre o progresso obtido nos programas de apoio voltados à observação das necessidades e circunstâncias específicas das Partes países em desenvolvimento resultantes dos efeitos adversos da mudança do clima;

13. *Incentiva* as Partes não-Anexo I o fornecer informações, inclusive em suas comunicações nacionais e/ ou outros relatórios, sobre suas necessidades e preocupações específicas

advindas dos efeitos negativos da mudança do clima, incluindo quaisquer falhas que identificarem na implementação da decisão 5/CP.7;

14. *Solicita ao Órgão Subsidiário de Implementação em sua vigésima sétima sessão (novembro de 2007) que considere a disponibilidade da compilação e relatórios síntese das comunicações nacionais tanto de Partes Anexo I quanto de Partes não-Anexo I e outro relatórios relevantes em relação aos efeitos adversos da mudança do clima;*

II. Impacto da implementação de medidas de resposta

Progresso da implementação

15. *Lembra o parágrafo 19 da decisão 5/CP.7 que garantiu apoio para a implementação de atividades incluídas nos parágrafos 22–29 por meio do Fundo Global para o Meio Ambiente (em conformidade com a decisão 6/CP.7), do Fundo Especial para Mudança do Clima (em conformidade com a decisão 7/CP.7), e de outras fontes bilaterais e multilaterais;*

Modelagem e diversificação econômica

16. *Solicita ao secretariado que organize duas reuniões de especialistas anteriores às sessões junto com as sessões do Órgão Subsidiário de Implementação:*

- (a) *A primeira, em conjunto com a vigésima terceira sessão do Órgão Subsidiário de Implementação (novembro de 2005), para considerar os resultados dos *workshops* realizados em resposta aos parágrafos 33 e 35 da decisão 5/CP.7, e trocar informações sobre instrumentos e metodologias voltados à uma maior resiliência aos possíveis impactos das medidas de resposta, incluindo a avaliação do papel de estratégias de gerenciamento de riscos financeiros, assim como a modelagem para impactos socioeconômicos;*
- (b) *A segunda, em conjunto com a vigésima quarta sessão do Órgão Subsidiário de Implementação (maio de 2006), para considerar como a diversificação econômica pode ser integrada a, e apoiar estratégias de desenvolvimento sustentável e para discutir que tipo de assistência técnica pode ser necessário para o desenvolvimento da capacidade estrutural e institucional de modo a facilitar os esforços voltados à obtenção da diversificação econômica, assim como devem ser incentivados investimentos do setor privado interno e estrangeiro nessas áreas;*

17. *Decide que o resultado dessas reuniões deve ser relatado ao Órgão Subsidiário de Implementação em sua vigésima quinta sessão (novembro de 2006), para considerar que ações adicionais podem ser solicitadas pela Conferência das Partes em sua décima terceira sessão (novembro de 2007);*

Relato

18. *Solicita às Partes Anexo II que forneçam informações detalhadas, inclusive em suas comunicações nacionais, sobre o progresso obtido nos programas de apoio voltados à observação das necessidades e circunstâncias específicas das Partes países em desenvolvimento resultantes do impacto da implementação de medidas de resposta;*

19. *Incentiva as Partes não-Anexo I o fornecer informações, inclusive em suas comunicações nacionais e/ ou em outros relatórios, sobre suas necessidades e preocupações específicas advindas dos impactos da implementação de medidas de resposta, incluindo quaisquer falhas que identifiquem na implementação da decisão 5/CP.7;*

20. *Solicita* ao Órgão Subsidiário de Implementação em sua vigésima sétima sessão (novembro de 2007) que considere as compilações e os relatórios síntese das comunicações nacionais disponíveis tanto de Partes Anexo I quanto de Partes não-Anexo I em relação aos impactos de medidas de resposta e à implementação da decisão 5/CP.7;

21. *Convida* o Fundo Global para o Meio Ambiente e outras fontes bilaterais e multilaterais a informar a Conferência das Partes em sua décima segunda sessão (novembro de 2006), sobre atividades realizadas em resposta à decisão 5/CP.7, parágrafos 22–29 (em conformidade com as decisões 6/CP.7 e 7/CP.7), para que ela adote uma decisão sobre ações adicionais em sua décima terceira sessão;

III. Trabalho multilateral adicional relativo a atividades no âmbito da decisão 5/CP.7

22. *Decide* avaliar, em sua décima quarta sessão, o estado da implementação do Artigo 4, parágrafo 8 da Convenção, decisão 5/CP.7 e esta decisão, e considerar ações adicionais sobre o assunto;

IV. Programa de trabalho sobre impactos, vulnerabilidade e adaptação à mudança do clima do Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico

23. *Solicita* ao Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico que desenvolva um programa de trabalho estruturado de cinco anos sobre os aspectos científicos, técnicos e socioeconômicos dos impactos, da vulnerabilidade e da adaptação à mudança do clima, que abordaria as seguintes questões: metodologias, dados e modelagem; avaliações de vulnerabilidade; planejamento, medidas e ações de adaptação; e integração ao desenvolvimento sustentável no contexto dos termos de referência do Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico como mencionado no Artigo 9 da Convenção;

24. *Solicita* ao secretariado, sob orientação do Presidente do Órgão de Assessoramento Científico e Tecnológico, que organize um *workshop* durante sua vigésima segunda sessão (maio de 2005) para facilitar o desenvolvimento do programa mencionado no parágrafo 23 acima;

25. *Convida* as Partes a submeter ao secretariado, até 31 de março de 2005, suas observações sobre o programa de trabalho; e

26. *Solicita* ao secretariado que compile essas observações, submetidas de acordo com o parágrafo 25 acima, em um documento variado para consideração por parte do Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico em sua vigésima segunda sessão (maio de 2005).

*6ª reunião plenária
17-18 de dezembro de 2004*